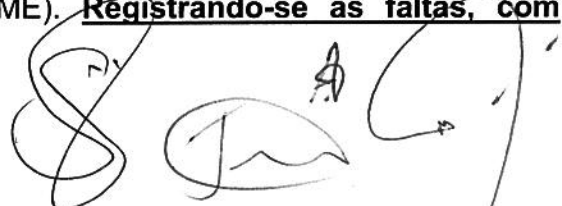


## ATA DA

### 8ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS – CMS/MAO, PROGRAMADA PARA O DIA 22.08.2018, REALIZADA DIA 03.09.2018.

1 Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 09h05, a ser realizada no  
2 Auditório Deodato Miranda Leão, localizado na sede da SEMSA, compareceram à 8ª  
3 Assembleia Geral Ordinária do ano de 2018, os seguintes conselheiros do Conselho  
4 Municipal de Saúde de Manaus: **Adriana Lopes Elias** (Representante Suplente da  
5 Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - Administrativa); **Ângela Maria Matos do**  
6 **Nascimento** (Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA –  
7 Atenção Primária); **Ângela Maria Loureiro da Silva** (Representante Titular da  
8 Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Redes de Atenção); **Marinéia Martins**  
9 **Ferreira e Silvio Orlon de Castro Chaves** (Representante Titular da Secretaria  
10 Municipal de Saúde – SEMSA – Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária e  
11 Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Vigilância  
12 Epidemiológica e Vigilância Sanitária); **Denise Machado dos Santos** (Representante  
13 Titular da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM); **Maria Rita Teixeira dos**  
14 **Santos** (Representante Titular de Entidade Congregadas de Sindicatos, Centrais  
15 Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais –  
16 Sindicato dos Trabalhadores da Saúde - SINDSAUDE); **Jorge Luiz Maia Carneiro**  
17 (Representante Titular da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos de  
18 Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos Fiscais de  
19 Saúde do Município de Manaus - SINDFISMMA); **Alberto Fares Akel Neto**  
20 (Representante Titular da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos de  
21 Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos Farmacêuticos  
22 no Estado do Amazonas – SINFAR/AM); **Wanderley Bonfim de Melo** (Representante  
23 Suplente do Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado do Amazonas –  
24 SINDCONAM/AM); **Elson Moreira de Melo** (Representante Titular das Organizações  
25 de Moradores – Centro Social e Educacional do Lago do Aleixo e Associação  
26 Comunitária do Bairro Gilberto Mestrinho); **Francisco Paulo Ferreira Lima**  
27 (Representante Titular das Organizações de Moradores – Associação dos Moradores  
28 da Compensa - AMC); **Walter Gleyson Nahim Silva** (Representante Titular das  
29 Organizações de Moradores – Associação Unidos em Prol da Comunidade Lagoa  
30 Verde - UNILAVE); **Francisco Silva Filho** (Representantes Titular e Suplente das  
31 Organizações de Moradores – Associação de Moradores do Conjunto Habitacional  
32 Dom Pedro I); **Herculano Rodrigues de Moura** (Representante Titular das  
33 Organizações de Moradores da Zona Rural e Fluvial do Município de Manaus –  
34 Associação Comunitária Rural Boa Vida – ACR BR); **Gabriela Imakawa Monteiro da**  
35 **Palma** (Representante Titular das Entidades Ambientalistas – ONG PATA – Proteção,  
36 Adoção e Tratamento Animal); **Eduardo Soares de Oliveira** (Representante Suplente  
37 das Organizações Religiosas – Cáritas Arquidiocesana de Manaus); **Raimunda**  
38 **Serrão da Silva** (Representante Titular dos Movimentos Organizados de Mulheres  
39 em Saúde – União Brasileira de Mulheres – UBM); **Jason dos Santos Marinho** e  
40 **Humberto Peixoto Lemos** (Representantes Titular e Suplente dos Povos  
41 Indígenas residentes nos limites do município de Manaus – Coordenação dos Povos  
42 Indígenas de Manaus e Entorno – COPIME). Registrando-se as faltas, com



43 **justificativa, dos seguintes conselheiros nesta Assembleia:** Sidney Veiga Cabral  
44 e Aurinete Silva de Souza (Representantes Titular e Suplente do Ministério da  
45 Saúde – M.S./AM); Carlos Alexandre Veiga Pereira e Aldemir Conceição Cordeiro  
46 (Representantes Titular e Suplente da Entidade de Associações, Confederações,  
47 Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos  
48 Agentes Comunitários de Saúde do Amazonas - SINCOSAM); Patrícia Del Pilar  
49 Suarez Sicchar (Representante Suplente do Sindicato dos Médicos do Amazonas –  
50 SIMEAM); **Registrando-se as faltas, sem justificativa, dos seguintes**  
51 **conselheiros nesta Assembleia:** Marcelo Magaldi Alves (Representante Titular da  
52 Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - Administrativa); Neide Maria Negreiros  
53 Costa (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA –  
54 Atenção Primária); Francisca Sonja Ale Girão (Representante Suplente da  
55 Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Redes de Atenção); Elen Palmeira  
56 Assunção (Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA –  
57 Rede de Urgência e Emergência); Joselita Carmen Alves de Araújo Nobre  
58 (Representante Suplente da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM); Marilene de  
59 Matos Vilhena (Representante Suplente de Entidade Congregadas de Sindicatos,  
60 Centrais Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais  
61 – Sindicato dos Trabalhadores da Saúde – SINDSAUDE); Marklize dos Santos  
62 Siqueira (Representante Suplente do Conselho Regional de Serviço Social –  
63 CRESS/AM); Allysson Soares e Alexmar Rodrigues de Almeida (Representantes  
64 Titular e Suplente da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos de  
65 Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos Cirurgiões-  
66 Dentistas do Amazonas - SINDCD); Denys Paixão Costa de Oliveira (Representante  
67 Suplente da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos de Profissões  
68 Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos Farmacêuticos no Estado  
69 do Amazonas – SINFAR/AM); Douglas Fabiam de Oliveira Porto (Representante  
70 Suplente da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos de Profissões  
71 Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Associação Brasileira de Enfermagem –  
72 ABEn-AM); Manoel Araújo Lima (Representante Titular da Entidade de Associações,  
73 Confederações, Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos  
74 - Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado do Amazonas –  
75 SINDCONAM/AM); Maria Odete Rego Martins (Representante Suplente das  
76 Organizações de Moradores – Centro Social e Educacional do Lago do Aleixo e  
77 Associação Comunitária do Bairro Gilberto Mestrinho); Marlene Pereira da Silva  
78 (Representante Suplente das Organizações de Moradores – Associação dos  
79 Moradores da Compensa – AMC); Ramon Paraguaçu Rocha Furtado e Julio Farias  
80 de Souza (Representantes Titular e Suplente da Organização de Moradores da Zona  
81 Norte – Associação Organizada de Luta por Moradia – ASSOLOM e Movimento  
82 Amigos da Zona Norte – MAZON); Johnny Marden de Souza Matos (Representante  
83 Suplente das Organizações de Moradores – Associação Comunitária do Alvorada I);  
84 Débora Costa Miranda (Representante Suplente das Organizações de Moradores da  
85 Zona Rural e Fluvial do Município de Manaus – Associação Comunitária Ebenezer –  
86 ACRE); Jackeline Corrêa de Oliveira Lima (Representante Suplente das Entidades  
87 Ambientistas – ONG PATA – Proteção, Adoção e Tratamento Animal); Lucilene  
88 Soares dos Santos (Representante Titular das Organizações Religiosas – Cáritas  
89 Arquidiocesana de Manaus); Isaac Gomes Benayon (Representante Titular das  
90 Associações de Pessoas com Deficiências – Associação dos Deficientes Físicos do  
91 Amazonas – ADEFA); Elta Souza Silva (Representante Suplente dos Movimentos  
92 Organizados de Mulheres em Saúde – União Brasileira de Mulheres – UBM); José  
93 Pereira Araújo (Representante Titular das Associações de Aposentados e  
94 Pensionistas do Estado do Amazonas – AAPEAM). Registra-se que esta Assembleia



2

95 foi convocada por meio do Ofício Circ. nº 038/2018-SETEC/CMS/MAO de  
96 20.08.2018, com a seguinte Pauta:  
97

98 1ª Parte:

99 A) Aprovação da Pauta e da Extrapauta;

100 B) Leitura e aprovação das seguintes Atas:

101

102 - Da 5ª Assembleia Geral Ordinária CMS/MAO, realizada no dia 23.05.2018;

103

104 C) Comunicações:

105

106 C.1) – EXPEDIENTES (Disponíveis no Informativo do CMS)

107 C.2) COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS (TEMPO PREVISTO 1 HORA)

108

109 2ª Parte:

110 SOLICITAÇÕES/REQUERIMENTOS: (assuntos para deliberação)

111

112 2.1. Parecer nº 005/2018 – CPOFIN/CMS/MAO, emitido em 20.08.2018, sobre o  
113 Relatório de Gestão 2017. **Objetivo: Conhecimento e Deliberação.**

114 2.2. Ofício nº 3659/2018 – GABIN/SEMSA, recebido em 03.08.2018, emitido pelo  
115 Secretário Municipal de Saúde de Manaus, direcionado ao Presidente do CMS/MAO,  
116 pelo qual solicita reconsideração das ressalvas “d, i e j”, constantes no Parecer  
117 aprovado pela Resolução nº 005/2018-D.E.-CMS/MAO de 03.05.2018 e homologado  
118 pela Plenária em sua Resolução nº 026 de 03.07.2018 – CMS/MAO. **Objetivo:**  
119 **Conhecimento e Deliberação;**

120 2.3. Ofício Circular nº 0002/2018 FMT-HVD, recebido em 18.07.2018, direcionado  
121 ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual encaminha para conhecimento e providências  
122 o que segue: Portaria nº 0301/2018 – GSUSAM Diário Oficial nº 33.752 ANO CVVIV,  
123 que institui a Investigação de Óbito por HIV/AIDS, Tuberculose e da Transmissão  
124 Vertical do HIV, da Sífilis e das Hepatites B e C, no âmbito do Estado do Amazonas e  
125 implanta o Comitê Estadual de Investigação de óbito por HIV/AIDS, Tuberculose e  
126 Transmissão Vertical no Estado do Amazonas; Fluxograma para investigação dos  
127 Óbitos por HIV/AIDS, Tuberculose, Transmissão Vertical do HIV, da Sífilis, das  
128 Hepatites B e C; Critérios para investigação de Óbitos por HIV/AIDS e Critérios de  
129 Seleção dos Casos de Transmissão Vertical a serem investigados; Protocolo para  
130 Investigação de Óbitos por HIV/AIDS; Protocolo de Investigação de Casos de  
131 Transmissão Vertical do HIV; Protocolo de Investigação de Casos de Transmissão  
132 Vertical de Hepatites B e/ou C. Por fim, **solicita a indicação de um Titular e um**  
133 **Suplente para compor o Comitê Estadual de Investigação de Óbito e**  
134 **Transmissão Vertical conforme definido na referida Portaria até o dia 31 de julho**  
135 **de 2018. Objetivo: Conhecimento e Homologação;**

136 2.4. Requerimento nº 001/2018 – NMNC/CMS/MAO, recebido em 24.07.2018,  
137 emitido pela Conselheira Municipal de Saúde de Manaus Neide Maria Negreiros  
138 Costa, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita, **em caráter de**  
139 **urgência, a sua exclusão como membro titular da Comissão de Constituição,**  
140 **Justiça e Ética – CCJE/CMS/MAO. Objetivo: Conhecimento e Homologação;**





141 **2.5. Requerimento nº 001/2018 – LSS/CMS/MAO**, recebido em 24.07.2018,  
142 emitido pela Conselheira Municipal de Saúde Lucilene Soares dos Santos,  
143 direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita, **em caráter de urgência,**  
144 **sua inclusão como membro titular da Comissão de Educação Permanente para**  
145 **Controle Social – CEPCS/CMS/MAO. Objetivo: Conhecimento e Homologação;**

146 **2.6. Ofício nº 001/2018 – CEP/UniNiltonLins**, recebido em 17.08.2018, emitido  
147 pelo Coordenador do Comitê de Ética – UniNiltonLins, direcionado ao Conselho  
148 Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO, pelo qual solicita a indicação de 01 (um)  
149 representante titular e 01 (um) representante suplente deste Colegiado para  
150 participação efetiva do supracitado Comitê. **Objetivo: Conhecimento e**  
151 **Homologação.**

152 **3ª Parte:**

153

154 **E) Apresentação e Distribuição de Processos para as Comissões:**

155 **F) O QUE HOVER (extrapauta)**

156

157 **ABERTURA** – O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Manaus,  
158 Conselheiro **Jorge Luiz Maia Carneiro**, fez à primeira chamada da 8ª Assembleia  
159 Geral Ordinária às 8h32 e registrou que ainda não havia quorum. O Presidente abriu a  
160 presente Assembleia, em segunda chamada, às 9h05, e esclareceu que depois de  
161 duas tentativas houve o quorum mínimo, mas que não haveria quórum qualificado.  
162 Por tal motivo, acabou retirando os seguintes itens da pauta **2.1, 2.2, 2.4** e o **3.1** da  
163 extrapauta. O Presidente submeteu ao Pleno o regime de votação a proposta de  
164 **Aprovação da Pauta e da Extrapauta;** com as alterações informadas, e pediu que  
165 se manifestassem aqueles que fossem favoráveis à proposta, **a qual foi aprovada**  
166 **por unanimidade.** Na sequência, o Presidente passou para o **ponto B) Leitura e**  
167 **aprovação da seguinte Ata: 5ª Assembleia Geral Ordinária CMS/MAO, realizada**  
168 **no dia 23.05.2018.** Submeteu ao Pleno o regime de votação **aprovação da referida**  
169 **Ata** e pediu que se manifestassem aqueles que fossem favoráveis à proposta, **a qual**  
170 **foi aprovada por unanimidade.** Em seguida, o Presidente disse que seria  
171 comprometida as votações do parecer da Comissão de Planejamento, Orçamento e  
172 Finanças (CPOFIN) relativo ao relatório de Gestão 2017 e que, em função dessa  
173 aprovação, foi solicitado comparecimento dos técnicos da SEMSA, e em razão da  
174 ausência de quórum qualificado, não seria possível votar essa matéria. O Presidente  
175 agradeceu a presença dos técnicos e que ficaria agendado para próxima Assembleia.  
176 Na sequência, O Presidente passou para o **ponto C) Comunicações: C.1) –**  
177 **EXPEDIENTES:** Disponíveis no Informativo do CMS. O Presidente perguntou se  
178 havia alguma manifestação e, em não havendo, passou ao **item C.2)**  
179 **COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS**, lembrando que eram apenas 03 (três)  
180 minutos para cada Conselheiro que quisesse se manifestar. Em seguida, o Presidente  
181 fez um comentário referente ao comprometimento dos Conselheiros Municipais de  
182 Saúde e disse que imprevistos acontecem e que podem levar a falta do Conselheiro,  
183 mas pensando nisso existe o titular e suplente e sugeriu que os mesmos  
184 conversassem entre si, pois se o titular não pudesse comparecer que avisasse ao  
185 suplente para que este estivesse presente, para que não comprometesse a votação  
186 de matéria extremamente importante que foram demandadas em função de trabalho  
187 intenso de todos os setores. O Presidente disse ainda, na qualidade de Coordenador  
188 da CPOFIN, que conseguiram fazer a análise do relatório de Gestão e elaboraram um  
189 Parecer e que fizeram todo um trabalho ao longo de três semanas, para que tudo




4

190 pudesse ser feito no prazo previsto da realização da Assembleia e aprovação do  
191 Parecer, mas que, diante daquele quadro, o trabalho ficaria atrasado um mês; pediu  
192 desculpa a todos por estar falando isso e esclareceu que a culpa não era dos  
193 presentes. E esclareceu que o tipo de comunicação que servirá oficialmente como  
194 justificativa e essa comunicação precisava ser feita por escrita, mas que infelizmente  
195 não adiantava uma comunicação por telefone, pois tem que haver uma documentação  
196 por escrito lembrou ainda que existe uma previsão regimental com relação ao número  
197 de faltas consecutivas e faltas alternadas e que pode levar, inclusive, ao afastamento  
198 do Conselheiro e que o ideal seria que as justificativas fossem feitas por escritas  
199 através de requerimento ou via e-mail, em último caso por outra via, disse ainda que  
200 seria algo que precisaria ser deliberado pelo Colegiado se a justificativa feita por  
201 Whatsapp ou qualquer outra rede social se teria validade, pois não havia uma  
202 previsão sobre o método apenas que precisava ser por escrito. Disse ainda que esse  
203 problema não estava acontecendo somente nas Assembleias, acontecia também nas  
204 reuniões das Comissões. O Presidente continuou e disse que considerando a questão  
205 regimental que determinava a extrapauta em função da motivação para ter sido  
206 colocado como extrapauta é de urgência e relevância, então, a análise dos itens de  
207 pauta seria iniciada pela extrapauta. Em seguida, o Presidente procedeu com a  
208 leitura do **item 3.2 que trata do E-mail recebido em 08.08.2018 emitido pelo**  
209 **Coordenador do CEP- UNINORTE direcionado ao Conselho Municipal de**  
210 **Manaus pelo qual solicita a indicação de 01 (um) representante titular e 01 (um)**  
211 **representante suplente deste colegiado para participação efetiva do Comitê de**  
212 **Ética em pesquisa do Centro Universitário do Norte – UNINORT.** A conselheira  
213 Gabriela Imakawa Monteiro de Paula candidatou-se como Suplente para ser a  
214 representante do CMS/MAO. Em seguida, o Presidente submeteu o item ao regime  
215 de votação do Plenário, pedindo para que levantassem as placas quem concordava  
216 com a homologação. Registre-se que não houve votos contrários ou abstenções.  
217 Desta feita, **o Presidente declarou o item aprovado por unanimidade.** Na  
218 sequência, procedeu com a leitura do **item 3.3 que trata do Requerimento nº**  
219 **001/2018 – Emitido 14 de julho de 2018 pelo Coordenador Comissão Intersectorial**  
220 **de Saúde do Trabalhador – CIST direcionado ao Secretário Municipal de Saúde**  
221 **de Manaus – SEMSA, C/C: Presidente do Conselho Municipal de Saúde de**  
222 **Manaus – CMS/MAO, no qual solicita a possibilidade quanto a viabilização das**  
223 **despesas de transporte, traslado, alimentação e hospedagem, para o membro**  
224 **desta comissão, conselheiro deste Conselho Municipal de Saúde de Manaus –**  
225 **CMS/MAO, senhor Silvio Orlon de Castro Chaves, a participar do evento: III**  
226 **Oficina de Multiplicadores de Vigilância em Saúde do Trabalhador, que será**  
227 **realizada no período de 18 a 20 de outubro de 2018, no horário de 08 as 17h em**  
228 **João Pessoa/Paraíba. O pedido se justifica devido o grau de importância na**  
229 **formação continuada de agentes multiplicadores de vigilância em saúde do**  
230 **trabalhador no sistema único de saúde, para esta secretaria, e Conselho**  
231 **Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO.** Em seguida, o Presidente pediu que o  
232 conselheiro Silvio Orlon de Castro Chaves comentasse sobre a justificativa do  
233 Requerimento. O conselheiro **Silvio Orlon de Castro Chaves** saudou a todos e disse  
234 que essa III Oficina de Multiplicadores de Vigilância em Saúde do Trabalhador é um  
235 projeto da FIOCRUZ que visa à formação de agentes do SUS, sindicalistas e  
236 trabalhadores com intuito de articular ações intersectoriais e interdisciplinares para  
237 enfrentamento de condições degradantes de trabalho; disse ainda que em Manaus  
238 haviam sido realizados dois cursos e comunicou que no final de setembro seria  
239 realizado um curso de Vigilância e Saúde do Trabalhador com a participação de  
240 sindicatos, agentes do SUS e trabalhadores e que haveria vagas para o CMS. Disse  
241 que esse treinamento gerou algumas ações no município de Manaus, nos setores em  
242 que a Vigilância Sanitária não tem atuação, mas esses serviços são passíveis de



5

243 inspeção. O conselheiro **Elson Moreira de Melo** disse que, primeiramente, queria  
244 concordar com Requerimento, porém fez uma observação no sentido de que o  
245 documento estaria endereçado ao Secretário Municipal de Saúde com cópia ao  
246 Presidente do CMS e que não saberia até que ponto essa prerrogativa de deliberar  
247 uma questão que estaria sendo endereçada ao Secretário de Saúde e sugeriu ao  
248 Conselheiro Silvio Chaves que esse procedimento fosse encaminhado ao CMS, pois  
249 dessa maneira o CMS teria o poder de deliberação; disse ainda que já que foi  
250 encaminhado ao Secretário, essa prerrogativa de deliberar sobre esses custos de  
251 passagens, hospedagens e diárias, teria que ser responsabilidade da SEMSA. O  
252 Presidente **Jorge Luiz Maia Carneiro** disse que, na verdade, em função da urgência  
253 para se conseguir recursos para passagem é de no mínimo vinte a trinta dias e  
254 quando foi feita a cópia foi na intenção do ponto de vista que esse conselheiro da  
255 CIST fosse uma indicação do CMS para participar desse evento, o outro canal foi à  
256 comunicação ao Secretário. Por sua vez, o próprio Secretário retornou o expediente  
257 pedindo que houvesse, antes da deliberação final, aprovação do CMS. O presidente  
258 afirmou que os dois entendimentos existiam, mas esclareceu que, talvez, pelo fato da  
259 urgência, tenha ficado a impressão que não houve respeito ao trâmite, mas o objetivo  
260 era garantir a participação de um conselheiro e garantiu que havia um contato entre a  
261 Diretoria Executiva, o Secretário Municipal de Saúde e a CIST. O Presidente  
262 submeteu a proposta de homologação deste item 3.3 ao regime de votação do  
263 Plenário, **o qual restou aprovado por unanimidade.** Dando continuidade, o  
264 Presidente passou à análise do **item 2.3 que trata do Ofício Circular nº 0002/2018**  
265 **FMT-HVD, recebido em 18.07.2018, direcionado ao Presidente do CMS/MAO,**  
266 **pelo qual encaminha para conhecimento e providências o que segue: Portaria nº**  
267 **0301/2018 – GSUSAM Diário Oficial nº 33.752 ANO CVVIV, que institui a**  
268 **Investigação de Óbito por HIV/AIDS, Tuberculose e da Transmissão Vertical do**  
269 **HIV, da Sífilis e das Hepatites B e C, no âmbito do Estado do Amazonas e**  
270 **implanta o Comitê Estadual de Investigação de óbito por HIV/AIDS, Tuberculose**  
271 **e Transmissão Vertical no Estado do Amazonas; Fluxograma para investigação**  
272 **dos Óbitos por HIV/AIDS, Tuberculose, Transmissão Vertical do HIV, da Sífilis,**  
273 **das Hepatites B e C; Critérios para investigação de Óbitos por HIV/AIDS e**  
274 **Critérios de Seleção dos Casos de Transmissão Vertical a serem investigados;**  
275 **Protocolo para Investigação de Óbitos por HIV/AIDS; Protocolo de Investigação**  
276 **de Casos de Transmissão Vertical do HIV; Protocolo de Investigação de Casos**  
277 **de Transmissão Vertical de Hepatites B e/ou C. Por fim, solicita a indicação de**  
278 **um Titular e um Suplente para compor o Comitê Estadual de Investigação de**  
279 **Óbito e Transmissão Vertical conforme definido na referida Portaria até o dia 31**  
280 **de julho de 2018. Objetivo: Conhecimento e Homologação.** Como não houve  
281 candidatos à suplência, o Presidente submeteu ao regime de votação do Plenário a  
282 candidatura da conselheira Marinélia Martins Ferreira como representante Titular para  
283 a representação deste Conselho no Comitê Estadual de Investigação de Óbito e  
284 Transmissão Vertical. Como não houve votos contrários e nem abstenções, o  
285 **Presidente declarou aprovada por unanimidade a indicação da Conselheira**  
286 **Marinélia Martins Ferreira para representante Titular no referido Comitê.** Na  
287 sequência, o Presidente fez a retirada do **item 2.4 que trata do Requerimento nº**  
288 **001/2018 – NMNC/CMS/MAO, recebido em 24.07.2018, emitido pela Conselheira**  
289 **Municipal de Saúde de Manaus Neide Maria Negreiros Costa, direcionado ao**  
290 **Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita, em caráter de urgência, a sua**  
291 **exclusão como membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Ética –**  
292 **CCJE/CMS/MAO. Objetivo: Conhecimento e Homologação.** O Presidente justificou  
293 a retirada do item devido ao fato da conselheira ter decidido permanecer na Comissão  
294 e acrescentou que, quando a informação chegou ao CMS, a pauta já havia sido  
295 reproduzida. Em seguida, o Presidente passou ao **item 2.5 que trata do**



6



296 **Requerimento nº 001/2018 – LSS/CMS/MAO, recebido em 24.07.2018, emitido**  
297 **pela Conselheira Municipal de Saúde Lucilene Soares dos Santos, direcionado**  
298 **ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita, em caráter de urgência, sua**  
299 **inclusão como membro titular da Comissão de Educação Permanente para**  
300 **Controle Social – CEPCS/CMS/MAO. O Presidente submeteu a indicação da**  
301 **conselheira para composição da CEPCS ao regime de votação do Plenário e, como**  
302 **não houve votos contrários ou abstenções, o Presidente declarou o item aprovado**  
303 **por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente Jorge Luiz Maia Carneiro**  
304 **passou ao item 2.6 que trata do Ofício nº 001/2018 – CEP/UniNiltonLins, recebido**  
305 **em 17.08.2018, emitido pelo Coordenador do Comitê de Ética – UniniltonLins,**  
306 **direcionado ao Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO, pelo qual**  
307 **solicita a indicação de 01 (um) representante titular e 01 (um) representante**  
308 **suplente deste Colegiado para participação efetiva do supracitado Comitê. O**  
309 **Presidente disse que, na ausência de representação, o item seria transferido para**  
310 **próxima Assembleia Geral Ordinária. Por fim, o Presidente passou para 3ª Parte da**  
311 **pauta. E) Apresentação e Distribuição de Processos para as Comissões. Na**  
312 **ausência de manifestação dos conselheiros e nada mais havendo a tratar, o**  
313 **Presidente, Jorge Luiz Maia Carneiro, agradeceu a todos pela presença nesta**  
314 **Assembleia e declarou encerrada a 8ª Assembleia Geral Ordinária de 2018, às 09h44.**  
315 **E para constar eu, Gisely Bandeira secretariou e lavrou a presente Ata com o auxílio**  
316 **da Servidora Aline Afonso e da estagiária Jaciara Avinte, que depois de lido e**  
317 **aprovado será assinado pela Diretoria Executiva deste Conselho Municipal de Saúde.**  
318 **Manaus, 03 de setembro de 2018.**


319

320 Ata aprovada na \_\_\_\_\_ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de  
321 Saúde, realizada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

322

  
**Jorge Luiz Maia Carneiro**  
Presidente

  
**Elson Moreira de Melo**  
Vice-presidente

  
**Walter Gleyson Nahim Silva**  
1º Secretário Executivo

  
**Ângela Maria Loureiro da Silva**  
2ª Secretária Executiva